

AO JUÍZO DA ____ VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA XXXXXXX

Processo nº XXXXX

FULANA DE TAL , brasileira, casada, dona de casa, portador da CI n.º XXXXXX e do CPF n.º XXXXX, residente e domiciliada na XXXX, lote XXX, XXX, CEP XXXX, telefone: (XX) XXXXX, filiação FULANO DE TAL E FULANA DE TAL , email: XXXXX@bol.com.br, FULANA DE TAL, brasileira, casada, professora, portadora da CI sob o nº XXXXª via XXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXX, residente e domiciliada na XXXX sn QD XX, XX, XXX, XXX, CEP XXX, telefone: (XX) XXXXX, filiação FULANO DE TAL E FULANA DE TAL, email: XXXXXXX@gmail.com, representado por sua procuradora FULANA DE TAL E FULANO DE TAL , filiação FULANO DE TAL E FULANA DE TAL, portador do RG XXXXX, emitido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXX, residente e domiciliado na Quadra XX, conjunto "X", casa XXX, Setor CentralXXX, XXX, telefone (61) XXXX, não possui e-mail; FULANO DE TAL, filiação FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, portador do RG XXXXX, emitido pela XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXX, residente e domiciliado na Quadra XX, lote X, Parque Esplanada V, Valparaíso do XXX, XXX, não possui e-mail; XXXXXX, filiação XXXX e XXXX, portadora do RG XXXXX, emitido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXX, residente e domiciliada na AE X, lote C/D, apartamento XXX, Residencial XXXX, XXX, CEP XXXX telefone XXXX, não possui e-mail; e FULANO DE TAL, brasileira, do lar, portadora do RG XXXXX, emitida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº XXXX, filha de XXXXr e de XXXX, residente e domiciliada na Rua XXX, XXXX XXXX, XXXXX, Código Postal XXXX, vem à presença de V.Ex.a, por intermédio da Defensoria Pública do XXXXX, com fundamento no art. 1.037 do CPC e art. 1º da Lei n.º 6.858/80, requerer:

ALVARÁ JUDICIAL

Para levantamento, junto ao Banco do Brasil o saldo de xxxx e de saldo de conta corrente, de titularidade da Sra. **Fulana de tal**, falecido em xxxxxxx, pelas seguintes razoes de fato e de direito:

DO FALECIDO

O Sr. **Fulano de tal** , quando vivo, era portador do RG xxxxxx, emitido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua xx, Quadra xx, Chác. nº xx, Bem-Vinda, xxxxx.

A documentação do falecido ficou na posse da viúva fulana de tal

DOS HERDEIROS

As partes Requerentes são filhos do Sr. **Fulano de tal**, conforme certidão de óbito em anexa.

Além dos requerentes, o Sr. Fulano de tal deixou a seguinte meeira e os seguintes herdeiros, os quais não se interessaram em compor o polo ativo da presente ação:

- 1 meeira: fulana de tal, residente e domiciliada na xxxxxxx, CEP xxxx, a qual era casada com regime de separação de bens com o falecido (certidão de casamento ID xxxxxx p. 2);
- 2 (filha), residente e domiciliada xxxx, xxxx;
- 3 (filha), residente e domiciliada na xxxxxx, CEP xxxxx;
- 4 (filho), residente e domiciliado na Rua xxxx, xxxxx
- 5 (filho), residente e domiciliado na xxxxx, xxxxx
- 6 (filho), residente e domiciliado na xxxxxx, xxxxxx;
- 7 (filha), falecida em xxxx, a qual, quando viva, era casada com fulano de tal, também falecido (em xxxx), cujos herdeiros são FULANO, residente e

domiciliado na Rua XXXXXX, XXXX; FULANA DE TAL, residente e domiciliada na Rua XXXXXX, XXXX; e FULANA DE TAL, residente e domiciliada na Rua XXXX, Código Postal XXXXXX.

Conforme certidão de inexistência de dependentes, em anexo, a parte falecida não deixou nenhum dependente habilitado perante a previdência Social, era casado no regime de separação de bens, não deixou bens a inventariar e nem testamento. Sendo seus herdeiros seus sucessores, ora Requerentes.

DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Ressalta-se que o Sr. **Fulano de tal** era titular de contas individuais de PASEP n° XXXX e da conta corrente n° XXX, da agência XXXX junto ao Banco do XXX.

Ao se dirigir à agência, a Sra XXX não teve êxito em obter o extrato dos valores depositados em contas em nome do falecido, razão pela qual se requer que se oficie a instituição financeira em comento, para que apresente extrato detalhado desses valores, a contar da data do falecimento do Sr. xxxxx até a presente data.

Nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei n.º 6.858, de 24/11/1980, os montantes das contas individuais do PIS e do FGTS, bem como os saldos de contas bancárias inferiores a 500 OTNs, não recebidos em vida pelos titulares, serão pagos aos seus dependentes, habilitados perante a Previdência Social e, na falta destes, aos sucessores:

Art. 1º - Os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS-PASEP, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, serão pagos, em quotas iguais, aos dependentes habilitados perante a Previdência Social ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares, e, na sua falta, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 2º - O disposto nesta Lei se aplica às restituições relativas ao Imposto de Renda e outros tributos, recolhidos por pessoa física, e, não existindo outros bens sujeitos a inventário, aos saldos bancários e de contas de cadernetas de poupança e fundos de investimento de valor até 500 (quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional.

Assim, conforme legislação em vigor, os requerentes têm direito ao levantamento do saldo do PASEP, bem como do eventual saldo da conta corrente de titularidade do falecido junto ao Banco do Brasil no montante de 1/11 (um onze avos) referente a cota parte de cada um.

Frise-se que os demais herdeiros não outorgaram procuração aos autores, razão pela qual, no presente processo, solicitará a liberação da cota parte dos requerentes somente.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50 e do artigo 98 do CPC;
- b) a intimação do Ilustre Representante do Ministério Publico, na forma da lei;
- c) a citação dos demais herdeiros, nos endereços acima destacados, porquanto não quiseram integrar o polo ativo desta ação de alvará;
- d) a expedição de oficio ao Banco de Brasil no endereço indicado abaixo, para requisitar extrato detalhado de todos os depósitos efetuados em nome do falecido, a contar da data do falecimento do Sr. fulano até a presente data, incluindo-se o montante do atualizado do PASEP nº XXXX e da conta corrente de n.º XXX, agência nº XXX, tudo de titularidade de FULANO DE TAL, CPF nº XXXXXXX;
- e) a procedência do pedido, para expedir Alvará Judicial autorizando os requerentes a levantarem a cota parte de 2/11(XXXXX), junto ao Banco do Brasil a titulo de PASEP e dos montantes da conta corrente individual, bem como o eventual saldo em conta poupança deixados por **FULANO DE TAL**

.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admissíveis.

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxx (xxxxx).
Nestes termos, pede deferimento.
xxx
xxx
DEFENSOR PÚBLICO DO XXXXX
DEFENSOR PÚBLICO DO XXXXX